

Bilhete

Este bilhete não tem validade sem o selo da Sul América Seguros



SUL AMERICA
SEGUROS

De 035/GERIP
Para EP/PARUARU
Data 02/10/92 Número 1599/92
SIN. SPAT. 24166.0. VIT. JOSEFA HELENA DOS
SANTOS.

Com referência ao sinistro em referência,
solicitamos mais uma vez o seguinte:

- a) Adendo na Certidão de Ocorrência
tornando que ora alguns apontando,
no tocante a placa do veículo que que
a última se apresentava, devido ao fato
o aumento da perseguição após o delito.
- b) Cópia autenticada do DUT do veículo
que causou a morte da vítima, caso
tenha sido a moto (veic. placa AH926E)

Atenciosamente,
Augustus

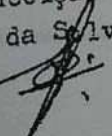


Secretaria da Segurança Pública

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE TORITAMA - PE.

Em, 05 de Setembro de 1992.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório o inquérito policial, instaurado nesta DP, para apurar o acidente automobilístico, ocorrido no dia 08.09.1991, encontro o seguinte: Ocorrência nº 032/91. Acidente. Às 18,00 horas de hoje dia 08 de setembro de 1991, na Delegacia Municipal de Polícia de Toritama, cujo titular é o Bel. ERNANDE FRANCISCO DA SILVA, tomou conhecimento através de populares que no BR-104, nas proximidades do KM 104, digo, nas proximidades do KM 262, no Sítio Mangas, havia ocorrido um acidente. Deslocou-se até o local o Bel. Ernande Francisco e o agente Eivaldo e constaram a veracidade do fato, que no Sítio acima citado o Opala Diplomata de placa BW-6547-PE, de cor cinza e motorista não identificado, abalroou por trás da moto CG-125 de placa AM-926, que trafegava na mesma direção com destino a Sta. Cruz do Capibaribe a Toritama, onde teve morte instantânea a Sra. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha de Abílio Pereira da Silva e Helena Maria da Conceição, residente à rua Emílio Jordão s/n, Toritama e ainda com vida foi socorrido para o Hospital de Caruaru, o Sr. FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, conhecido popularmente por "Gizinho", natural de Toritama, com 32 anos de idade, pedreiro e filho de José Martins dos Santos e Maria José dos Santos, residente no endereço acima citado. Foram arroladas como testemunha, o Sr. Pedro Francisco dos Santos, residente também no Sítio Mangas neste Município. Para constar foi lavrado o presente registro por mim agente Eivaldo que registrei. Toritama, 08.09.1991. Era o que continha a referida ocorrência, a qual foi transcrita do original. Toritama, 05 de setembro de 1992. EM TEFO: Adianto que conforme depoimentos, a placa da moto acima foi matriculada em Pernambuco e a vítima fatal chama-se JOSEFA HELENA DA SILVA SANTOS e não Josefa Maria da Conceição como consta da ocorrência policial e é filha de Abílio Pereira da Silva e Helena Maria da Silva e não Helena Maria da Conceição. Eu,  de datilografei. x. . . x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

gilhete

Importante
O formulário deverá ser preenchido à mão.



SUL AMERICA
SEGUROS

De		Número	
Referência		Para	
Para sua informação	Conforme seu pedido	Em devolução	Devolver-me
Para sua aprovação	Para encaminhar	Para sua assinatura	Urgente
A sua decisão	Para acompanhamento	Para arquivo	Para datilografar
Para seus comentários	Para suas providências	Falar-me pessoalmente	Com anexos
Conforme entendimentos anteriores	Mantenha-me informado	Telefonar-me	Sem anexos

13. Via - Emitente - Destinatário
24 - Emiteção: (fixa no tabelão)

101000120201

Bilhete

Importante
O formulário deverá ser preenchido a mão



SUL AMERICA
SEGUROS

20/03/92 IMO. 406/92

035/GERTP

TEP/PARUARU

SIN. DPVAT 91 166.0 - VIT. JOSEFA HELENA DA S.

USAILOS

- | | | | | | |
|---|--|--|--|--|---|
| ☐ Para sua informação | ☐ Contar-me seu pedido | ☐ Para sua aprovação | ☐ Para encaminhar | ☐ Para sua assinatura | ☐ Para devolver no |
| ☐ A sua decisão | ☐ Para acompanhamento | ☐ Para arquivar | ☐ Para detalhar | ☐ Para anexos | ☐ Sem anexos |
| ☐ Para seus comentários | ☒ Para suas providências | ☐ Falar-me pessoalmente | ☐ Telefonar-me | | |
| ☐ Conforme entendimento anterior | ☐ Manter-me informado | | | | |

A fim de prossequirmos com a requisi-
ção do processo de sinistro em refe-
rência, solicitamos o seguinte:

a) Atender na certidão de ocorrência
Policial que ora estamos desafiando
no tocante ao nome da vítima e
de sua genitora.

b) Cópia autenticada do DUT/91 do veí-
culo de placa AH-926-PE que a vi-
tima se encontrava, com indicação de
gênero no campo Seguro Obrigatório.

Atenciosamente,
CRISTINA

1ª via - Emitente - Destinatário

101000120201



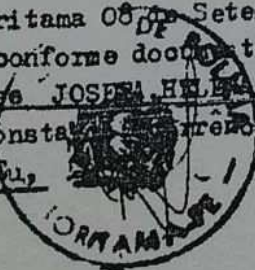
Estado de Pernambuco
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE TORITAMA - PE

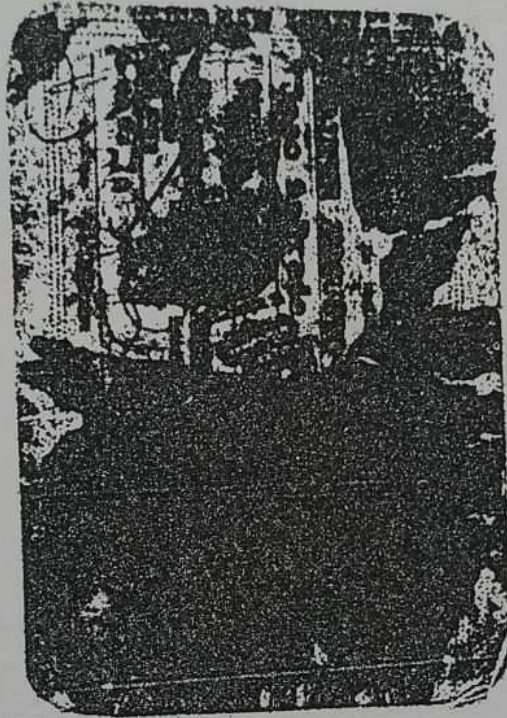
Em, 21 de Fevereiro de 1992.

C E R T I D ã O

Eu, Paulo Roberto Barbosa da Silva, Agente de Polícia, lotado nesta DP, nomeado escrivão Ad Hoc, especialmente para este ato, em virtude da lei etc.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a ocorrência nº 032/91, é do teor seguinte: ocorrência nº 032/91. As 18,00 horas de hoje, dia 08.09.1991, esta Delegacia Municipal de Toritama cujo titular é o bel. Ernande Francisco da Silva, tomou conhecimento, através de populares que na BR 104, nas proximidades do KM 269, Sítio Mangas, havia ocorrido um acidente. Deslocou-se até o local o Bel. Ernande Francisco da Silva e o Agente de Polícia Edvaldo e constataram a veracidade do Fato, que no sítio acima citado o opala diplomata de Placa BW-6547-PE de cor cinza e motorista não identificado abalroou por traz a moto QJ 125 de Placa AH-926, que trafegava na mesma direção, com destino a Santa Cruz do Capibaribe a Toritama, onde teve morte instantânea a Sra. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha de abílio Pereira da Silva e Helena Maria da Conceição, residente à rua Emídio Jordão, S/N-Toritama e ainda com vida fora socorrida para o Hospital de Garuaru, o senhor Francisco Martins dos Santos, conhecido popularmente por GIZINHO, natural de Toritama, com 32 anos de idade, Pedreiro e filho de José Martins dos Santos e Maria José dos Santos, residente no endereço acima citado. foram arroladas como testemunhas o Sr. PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, residente no Sítio Mangas e Maria das Dores Francisca de Carvalho residente Também no Sítio Mangas deste Município. Para constar foi lavrado o presente registro por mim Edvaldo Justino. Toritama 08 de Setembro de 1991. É o que contém o original. EM TEMPO: conforme documento apresentado e depoimentos a vítima fatal chama-se JOSEFA HELENA DA SILVA e não Josefa Maria da Conceição, como consta no registro, que viajava na moto QJ 125 placa AH-926-PE. Eu,  que, datilografei. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.





82 TABELÃO PÚBLICO

Por João Alberto
Tostão de Carvalho

TABELÃO

Vigário Fielra 124
Capuano Pernambuco

[Signature]
3º Leitor Público

que me foi apresentada; dou-lhe.
11 de JAN. 92
Caruau, de 19
E a testemuho da verdade.

CONFERI: esta conforme o original



8º TABELÃO PÚBLICO

Dr. Carlos Alberto
 Tabela de Carvalhos
 TABELÃO
 Vigência: 124
 Caravelas, Pernambuco

COPIA: esta conforme o original
 que me foi apresentado: dou fô.
 Caravelas, 18 JAN. 92 de 19
 Em testemunho... da verdade.
 Dr. Carlos Alberto
 8º Tabelão Público



Bilhete

Importante
O formulário deverá ser preenchido a mão



**SUL AMERICA
SEGUROS**

Data 12/03/92 Número 111/92
De CONAC/GERIP Para GERIP
Referência SIN. DPVAT. Vit. Josefa Helena da Silva Santos

- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Para sua informação | ☐ Confirmar seu pedido | ☐ Em devolução | ☐ Devolver-me |
| ☐ Para sua aprovação | ☐ Para encaminhar | ☐ Para sua assinatura | ☐ Urgente |
| ☐ Para sua decisão | ☐ Para acompanhamento | ☐ Para arquivo | ☐ Para datilografar |
| ☐ Para seus comentários | ☐ Para suas providências | ☐ Falar-me pessoalmente | ☒ Com anexos |
| ☐ Confirmar entendimentos anteriores | ☐ Manter-me informado | ☐ Telefonar-me | ☐ Sem anexos |

Informar durante sua reunião, a
seguir documentos de sinistro em
processo.

- Aviso de Aclamação / Reclamando.
- Certidão de Nascimento atualizada.
- Xerox da Identidade do requerente.

1ª via Emitente
2ª via Emitente
3ª via Emitente
4ª via Emitente
5ª via Emitente
6ª via Emitente
7ª via Emitente
8ª via Emitente
9ª via Emitente
10ª via Emitente
11ª via Emitente
12ª via Emitente
13ª via Emitente
14ª via Emitente
15ª via Emitente
16ª via Emitente
17ª via Emitente
18ª via Emitente
19ª via Emitente
20ª via Emitente
21ª via Emitente
22ª via Emitente
23ª via Emitente
24ª via Emitente
25ª via Emitente
26ª via Emitente
27ª via Emitente
28ª via Emitente
29ª via Emitente
30ª via Emitente
31ª via Emitente
32ª via Emitente
33ª via Emitente
34ª via Emitente
35ª via Emitente
36ª via Emitente
37ª via Emitente
38ª via Emitente
39ª via Emitente
40ª via Emitente
41ª via Emitente
42ª via Emitente
43ª via Emitente
44ª via Emitente
45ª via Emitente
46ª via Emitente
47ª via Emitente
48ª via Emitente
49ª via Emitente
50ª via Emitente
51ª via Emitente
52ª via Emitente
53ª via Emitente
54ª via Emitente
55ª via Emitente
56ª via Emitente
57ª via Emitente
58ª via Emitente
59ª via Emitente
60ª via Emitente
61ª via Emitente
62ª via Emitente
63ª via Emitente
64ª via Emitente
65ª via Emitente
66ª via Emitente
67ª via Emitente
68ª via Emitente
69ª via Emitente
70ª via Emitente
71ª via Emitente
72ª via Emitente
73ª via Emitente
74ª via Emitente
75ª via Emitente
76ª via Emitente
77ª via Emitente
78ª via Emitente
79ª via Emitente
80ª via Emitente
81ª via Emitente
82ª via Emitente
83ª via Emitente
84ª via Emitente
85ª via Emitente
86ª via Emitente
87ª via Emitente
88ª via Emitente
89ª via Emitente
90ª via Emitente
91ª via Emitente
92ª via Emitente
93ª via Emitente
94ª via Emitente
95ª via Emitente
96ª via Emitente
97ª via Emitente
98ª via Emitente
99ª via Emitente
100ª via Emitente

SUL AMERICA SEGUROS
Sede: Rua ...

JOSE AILTON CARVALHO
Assessor de Escritório

9 10 11 12
13 14 15 16
17 18 19 20
21 22 23 24
25 26 27 28
29 30 31 32
33 34 35 36
37 38 39 40
41 42 43 44
45 46 47 48
49 50 51 52
53 54 55 56
57 58 59 60
61 62 63 64
65 66 67 68
69 70 71 72
73 74 75 76
77 78 79 80
81 82 83 84
85 86 87 88
89 90 91 92
93 94 95 96
97 98 99 100

101000120201

Bilhete

Importante
O formulário deverá ser preenchido a mão.



D510

Número

17c

1 Para

Referência

Para sua informação	Conforme seu pedido	Em devolução	Devolver-me
Para sua aprovação	Para encaminhar	Para sua assinatura	Urgente
A sua decisão	Para acompanhamento	Para arquivo	Para datilografar
Para seus comentários	Para suas providências	Falar-me pessoalmente	Com anexos
Conforme entendimentos anteriores	Mantêr-me informado	Telefonar-me	Sem anexos

agente (fixo e variável)

2 vls. - Emittente - Destinatario

101000120201



Estado de Pernambuco
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE TORITAMA - PE.
Em, 19 de Outubro de 1991.

C E R T I D ã O



Eu, José Antonio de Albuquerque,
Agente de Polícia, lotado, nesta DM de
Toritama, Escrivão Ad Hoc, especialmente
nomeado, para este Ato, em virtude da
lei etc...

C E R T I F I C O C, a pedido de pessoa interessada, que a
PERÍCIA TANATOSCÓPICA DE JOSEFA HELENA DA SILVA SANTOS é do teor seguin-
te: ESTADO DE PERNAMBUCO, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, INSTITUTO
DE POLÍCIA CIENTÍFICA, digo, INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE PERNAMBUCO.
PERÍCIA TANATOSCÓPICA. Os médicos legistas abaixo assinados, seguindo
determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal, de acordo com o
disposto nos artigos 159 e 178 do Código de Processo Penal e ainda de
conformidade com o inciso VII, do Art. 286 do Decreto nº 3167 de Gover-
no do Estado de Pernambuco, de 05.07.74, à requisição da Delegacia Muni-
cipal de Toritama-PE., às 21:00 horas de 08 (oito) de setembro de 1991,
no necrotério do cemitério Dom Bosco, procederam a necropsopia de JOSE-
FA HELENA DA SILVA SANTOS, de cor branca do sexo feminino de cabelos
castanhos aparentando 28 (vinte e oito) anos de idade, de um metro e
sessenta centímetros de comprimento apresentando nenhum sinal particu-
lar, profissão doméstica, trajando calça e camisa Jeans, conforme guia
de remoção de 08 de setembro de 1991 verificaram o que, a seguir, descre-
vem, pelo que respondem a estes quesitos: 1º Houve Morte? Sim; 2º Foi
ocasionada pelo emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou outro
meio de que possa resultar perigo comum? Não. 3º Foi ocasionada por ou-
tro meio não especificado no quesito anterior? Choque decorrente de trau-
matismo craniano, produzido por instrumento contundente. VISUM ET REPERTUM
HISTÓRICO - O corpo que chegou ao cemitério Dom Bosco, às 20:45 horas, de
dia 08.09.91, procedente do Hospital São Sebastião com a guia de remo-
ção de cadáveres de nº 008, datada de 07.09.1991, com assinatura, ilegí-
vel, que diz: "Vítima de acidente automobilístico, deu entrada já sem
vida". Exame externo: Corpo do sexo feminino, em bom estado de conserva-
ção, rigidez cadavérica, resfriamento corpóreo, cicatriz de extremidades,
hipóstases lersuis. Escoriações generalizadas de membros superiores e re-
gião dorsal. Ferimento corto-contuso linear de região temporal esquerda,
comprometendo até tábua óssea, medindo 60mm de comprimento. Ferimento
contuso de região occipital, comprometendo até tábua óssea, medindo 100 mm
de comprimento. Fratura fechada de terço distal de úmero esquerdo. Fra-
tura exposta de terço inferior de ambas as pernas. Exame Interno: Não

(VIRE)

[illegible]

CONSELHO DE SEGURANÇA DE VIAGROS DE CAMIÃO E CAMIÃO CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES.	
PEN: 127314647	BILHETE DE SEGURO DPT
NOME E SOBRENOME	
ADEMIR BATISTA DA SILVA	
CAVALO	PE
AV CAP JCAO VELHC	00194
CS CENTRD	55100
CP/CMC	PLACA
47165820434	8H6547

08/91
08/92
OK
QUITACAO
05108/91

- O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.134 DE 19-12-74.
- A PROVA DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO PRÓPRIO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.
- APLICA-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.134 DE 19-12-74, BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS.
- NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
- VIGÊNCIA DO SEGURO IGUAL AO EXERCÍCIO FISCAL.
- INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	TAXAS / DETRAN (EXCETO LICENCIAMENTO)
BEPE 148 050931	MULTAS DE TRÂNSITO	IPVA - 1ª COTA
SEGURO OBRIGATÓRIO	IPVA - 2ª COTA	IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

118

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

		04 - CARUARU		BM6547 PE		91048678-6	
ADEMAR BATISTA DA SILVA		00194 CS 55100		CM/OPALA DIPLOMA AUTOMOCVEL PARTIC PAS		05/08/91	
AV CAP JOAO VELHO CENTRO		00194 CS 55100		CM/OPALA DIPLOMA AUTOMOCVEL PARTIC PAS		001/001	

N. NOT. 2011	DATA VIG.	LOCAL MUNICÍPIO	ART	PARA COO	AL. CA	VALOR
L132789	16/05/90	R DOS NAVEGANTES RECIFE	181	XXXIX 3417	P 3 020	2.003,23
934304	15/09	AV DANTAS BARREIRO RECIFE	181	XXXIX 3417	P 3 020	3.199,03
L212163	10/10/90					
943193	16/19					

FICA RESSALVADO AO DETRAN-PE O DIREITO DE COBRAR MULTAS REFERENTES A INFRAÇÕES COMETIDAS ATÉ A PRESENTE DATA E AINDA NÃO LEVANTADAS

DATA DA NOTIFICAÇÃO 06/05/91	TEM MULTA TEM MULTA	NADA CONSTA NADA CONSTA	DIGN *****	CRI 5.202,26
--	-------------------------------	-----------------------------------	---------------	------------------------

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

16/5/91

Fica V.Sa. notificado para efetuar o pagamento correspondente à(s) infração(ões) indicada(s), em qualquer agência do BANDEPE ou, querendo, até 30 dias após a data de notificação apresentar razões de defesa, de acordo com os arts. 103 e 115 do Código Nacional de Trânsito e com os dispositivos das Resoluções do CONTRAN (especialmente as 472 e 568).

A não quitação do débito dentro deste trimestre civil, implicará em atualização do seu valor (art. 242, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito).

Mantenha o seu endereço rigorosamente atualizado no DETRAN. A falsa declaração de domicílio ou residência constitui infração prevista pelo Código Nacional de Trânsito: está conforme o original.

BEPE 149-088931
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
15-202-258454

SP TABELÃO PÚBLICO
DE
DECRETO Nº 10.000
DE 1964
VIGENTE
12 SET. 91
3º Tabelão Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Taíba

DISTRITO: Taíba - sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu Aluiz de Oliveira Almeida, admo OFICIAL do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 141 do livro "C" 2 sob o
número 1.744 de Registro de Óbitos, consta o assento de José da
Cruz da Silva Santos falecido no dia
08 de Setembro de 1991 às 18:00 horas em trânsito
nas proximidades da Serra do Poço - em Taíba - BR. 104 -
do sexo feminino de cor branca
profissão doméstica natural de Vertentes - PE
domiciliada em Taíba - PE
com 28 anos de idade, Estado Civil casada
filha de Abelio Pereira da Silva
profissão Comerciante natural de Pernambuco
e residente em Taíba
e de Helena Maria da Silva
profissão doméstica natural de Pernambuco
e residente em Taíba

Foi declarante Antônio Bezerra de Souza
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Abelio Pereira da Silva médico
CRM. 6562. que deu como "causa mortis" Ataque decorrente de infarto miocárdico
agudo produzido por insucesso cardíaco
O sepultamento foi feito no cemitério de Taíba - PE
OBSERVAÇÕES: Defunta era esposa de José da Cruz da Silva e casada com
Antônio Bezerra de Souza, deixando 2 filhos menores e
bens de pequeno valor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Taíba, 09 de Setembro de 1991

Aluiz de Oliveira Almeida OFICIAL

(admo)

CERT. ÓBITO MOD. 2

COMANDER NO
TABELIONATO
3 Serviço Campos 100 - Recife
Nº 123

3º TABELEÃO FIMACO

Bo. car. de 2000

Imp. de 2000

TABELEÃO

Viçosa

1991

1991

Declaro: está conforme o original

que me foi apresentado: dou fé.

12 SET. 91

Caruaru, 12 de Setembro de 1991

Em testemunho da verdade.

[Signature]

3º Tabelão Público

RECONHECER NO
TABELIONATO
Rua Siqueira Campos 100 - Recife

República Federativa do Brasil

PERNAMBUCO
COMARCA DE



MUNICÍPIO DE

DISTRITO DE

Recife

Recife

Recife - sede

GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIFICIO que ás fls. 141 - - do Livro C-2 de

Registro de Óbitos, sob o Termo n. 1744 - - , foi registrado

Josefa Helena da Silva Santos - - , falecido

aos 08 de Setembro - - de 1991, às 18:00 horas,

em Transito próximo a Sra. Tereza Taitana BR/04.

do sexo feminino - - profissão doméstica - -

residente e domiciliado em Recife - PE

com 28 anos de idade, Estado Civil Casada - -

filha de Wladimir Pereira da Silva - -

e de Helena Maria da Silva - -

Foi declarante Luiz Bezerra de Souza - -

o atestado de Óbito foi firmado pelo Dr. Helio Almeida de Souza Filho, médico - CRM. 6562 - - - - que deu como causa de

morte Choque decorrente de Traumatismo Craniano produ-

zido por instrumento contundente, e o sepultamento vai ser realizado

no cemitério Recife - PE.

Observações: Aparente era o único filho da Sra. Josefa

e os filhos do Sr. Luiz Bezerra de Souza, 2 filhos

menores, e seus de pequeno porte.

O referido é verdade e dou fé.

Recife 09 de Setembro - - de 1991.

RECIFE 1991 09/09/91

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

(Assinatura)

RECONHECER NO
TABELIONATO
Rua Siqueira Campos 100 - Recife

8º TABELÃO PÚBLICO

De Carlos Ribeiro
Tomeiro de Coimbra

TABELÃO
Vigário Fiscal
Carque

Este esta conforme o original

que me foi apresentado: deu fô.

Comarca de 12 SET. 91 da 1ª

Em fô. de verdade.

Neioli *Neioli*

3º Tabelão Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Taquaritinga do Norte
DISTRITO: de Pão de Açúcar

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RECEBIDA AD. HOC
DO REGISTRO CIVIL
DE PÃO DE AÇÚCAR
DISTRITO DE
TAQUARITINGA DO NORTE

HELENA TAVARES MAIA FERREIRA

Nº 45

OFICIAL DO

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls 23V do livro "B" AUX. 01 do registro de casamentos, consta o termo de casamento, realizado no dia de trinta e um (31) de Agosto mil novecentos e oitenta (1980).

de FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS

com dona JOSEFA HELENA DA SILVA

Ele, contraente, nascido em Vertentes-Pernambuco, no dia vinte e oito (28) de Maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954)

filho de José Martins dos Santos, com 49 anos de idade

e de Maria José dos Santos, com 44 anos de idade.

Ela, contraente, nascida neste município, no dia um (01) de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1963)

filha de Abílio Pereira da Silva, com 50 anos de idade

e de Helena Maria da Silva, com 49 anos de idade

A contraente após o casamento passará a usar o nome de JOSEFA HELENA DA SILVA SANTOS

Foram testemunhas José Pequeno César, Luzinete Maria César,

Vanildo Cabral dos Santos e Vanilda Maria dos Santos

OBSERVAÇÕES: Casamento realizado pela lei 1.110 de 23 de Maio de 1950, autorizado pelo Doutor João de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca, com regime de Comunhão parcial de bens.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pão de Açúcar, 28 de Maio de 1982.

OFICIAL Ad Hoc

CERT. CASAMENTO. MOD. 3

8º TAFELINO PÚBLICO

P. - *A. - Bario*

1071

File	Page	Page
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

que
C.
E

to m
i.
to
to

ERI
a f
+
2.
-

1

25

CO. PERI: está conforme o original

que me fez acreditar: deu fé.

C.1. 12 SET. 91. 312.....

E. L. ... J. Verdada

Kristi Hens

34 *Isomura rubrica*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/1988
NOME	3955253
FILIAÇÃO	JOSEFA HELENA DA SILVA SANTOS. ABÍLIO PEREIRA DA SILVA. HELENA MARIA DA SILVA.
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
Taq. do Norte PE.	01/01/1963.
Ordem Cert. Causa. Nº 45, fls 23V, livro	
Bª Aux-01. Cart. P. de Açúcar D. Taq.	
do Norte PE CPF	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83	

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO OBRIGATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF
DE SER OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER DILATAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISOR

44.000/2381

05 / 05 / 66

DRF - Curitiba - PR

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APPROVADO POR INSTRUÇÃO NORVATIVA DO SRF

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
AUTOMATIZADO DO SISTEMA DE IDENTIFICACAO
FISCAL

212, 342, 304, 10

FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS.

28.05.54

VALIDADE DOVANTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3º TABELÃO PUBLICO

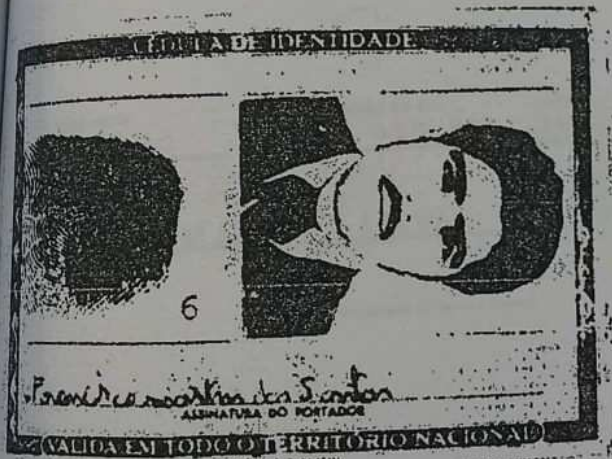
12 SET 91

Em conformidade com o original

Assinado por: [Assinatura]

3º Tabelão Publico





88 TABUETA: PÚBLICO

De: 12 de Agosto
Local: 12 de Agosto

TABELA 12

Victória Fátima
Larangeira

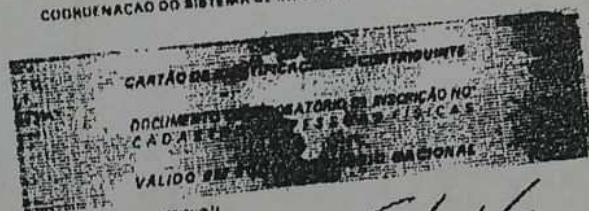
... está conforme o original
que me foi apresentado e foi
Causa: 12 SET. 91
E: testemuho Victória Fátima Larangeira da verdade
34 Tabueta pública

RECEBIMENTO
07.07.68
CONTRIBUINTE
ADEMIR BATISTA DA SILVA
658 204 34

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

esta conforme o original
12 SET. 91
La verdad
Tabajara Publico

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ECONÔMICA FISCAL



ASS. GERAL DE CONTRIBUÍENTES
[Handwritten signature]